



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas

PORTARIA Nº. 339/2020

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Coordenador de Divisão.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

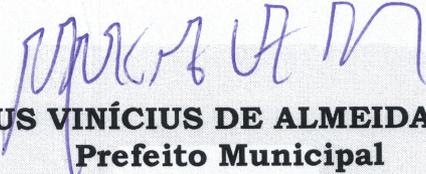
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada a **Sra. SABRINA MELO**, do exercício do cargo de Coordenador, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 03 de janeiro de 2020.


MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal